DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização do Concurso Público do Poder Legislativo, realizado no dia 19 de junho de 2016, regulamentado pelo Edital de Concurso nº 001/2016 e autorizado pelo Decreto Legislativo nº 02/2016,

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 02/2006, que institui o Sistema de Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras da Câmara Municipal de Cambará, e suas alterações pela Lei Complementar nº 62/2016, bem como o que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Cambará, o disposto nas Leis Complementares nº 023/2009 e nº 026/2010, devidamente alteradas pela Lei Complementar nº 62/2016, além do previsto na Lei Orgânica Municipal e no Art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando, também, o teor do Edital nº 010/2016 de Homologação do Resultado Final e Classificação,

Considerando, por fim, a existência de vaga, bem como a real necessidade de seu preenchimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA, em caráter efetivo, para exercer cargo da carreira própria dos servidores da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, a candidata abaixo relacionada, com vencimento correspondente ao valor inicial da Tabela de Referência de Vencimento Base – Anexo II-A, da Lei Complementar nº 26/2010, devidamente reajustado conforme a Lei Municipal nº 1.635/2016, de 28 de março de 2016, como segue:

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Categoria F – Classe I – Nível 1
20 horas semanais

Nome	Classificação
1. GABRIELA LOPES CIRELLI	1º

Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer na Câmara Municipal de Cambará, situada na Avenida Brasil, nº 1.037, Centro, Cambará-PR, em dias úteis, nos períodos das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min, **no prazo**

máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Cambará, para tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 3º - Caso não compareça dentro do prazo previsto no artigo anterior para tomar posse no seu cargo, a candidata nomeada será considerada desistente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2017.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal